



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013.
(do Sr. Vanderlei Macris)**

Requer que seja convidado o Sr. **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, Presidente do Bradesco, para comparecer nesta Comissão com vista a debater a matéria com o título “Brechas em sites do Bradesco e do Banco do Brasil expõem milhões de clientes” do jornal Folha de São Paulo, publicada no dia 26/08/2013.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 58,V, da Constituição Federal combinado com o art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as providências necessárias no sentido de que seja convidado a comparecer a esta Comissão, em data e hora a serem agendadas, o Sr. **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, Presidente do Bradesco, para debater a matéria com o título “Brechas em sites do Bradesco e do Banco do Brasil expõem milhões de clientes” do jornal Folha de São Paulo, datada de 26/08/2013.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal Folha de São Paulo publicou, em sua edição de 26 de agosto de 2013, reportagem sob o título: “**Brechas em sites do Bradesco e do Banco do Brasil expõem milhões de clientes**”. Diz a notícia:

Diferentes brechas de segurança encontradas nos sites do Banco do Brasil, do Bradesco, do serviço de pagamentos Moip e da Boa Vista Serviços (administradora do cadastro de devedores SCPC) expuseram recentemente dados privados de milhões de pessoas.



Os problemas foram descobertos pelo analista de sistemas Carlos Eduardo Santiago, 21, que os demonstrou à **Folha** após ter sido ignorado pelas empresas. "Ao Moip, à Boa Vista e ao Bradesco, relatei as questões há cerca de um ano."

"Descobri o erro do Banco do Brasil no dia 8, mesma data de quando avisei a empresa por meio do SAC, mas fui ignorado. Decidi, então, verificar as outras falhas, e elas ainda existiam", conta.

A seção de seguros residenciais da agência virtual do Banco do Brasil permitia, até a quinta-feira passada, que qualquer pessoa com acesso à área (cliente segurado pelo banco ou em posse desses dados) visualizasse CPF, nome, endereço, telefone, e-mail, agência e número da conta de outro segurado, por meio de uma simples alteração no código, que pode ser visualizado com qualquer navegador moderno --não demanda ferramenta ou conhecimento avançados.

Segundo Santiago, o número de clientes do Banco do Brasil que foram expostos pelo erro é de 1,85 milhão, estimativa com base na sequência do código dos documentos disponíveis durante pelo menos duas semanas.

Contatada pela **Folha** na quinta, a companhia solucionou a falha no mesmo dia.

Por meio de sua assessoria de imprensa, o Banco do Brasil disse que "o problema não teve associação com qualquer tipo de transação financeira" e que, por isso, "não trouxe risco para os clientes."

Um grande número de boletos bancários gerados pelo Bradesco está visível e expõe informações de clientes do banco, como CPF, nome, endereço, agência e número da conta, além do valor e do estabelecimento do pagamento em questão.

Consultada, a companhia disse que esse sistema "é utilizado há mais de dez anos e o banco nunca registrou fraude ou problema de clientes."

A brecha permite que os documentos sejam encontrados até por meio de uma pesquisa no Google e consiste em uma URL aberta (um link de internet desprotegido). Falha semelhante foi verificada no site do Moip, que presta serviços de pagamento on-line para diversas empresas, e permitia ver o mesmo tipo de dado.

O link desprotegido, que é hospedado pelo Moip, continua disponível, mas a empresa diz não ter responsabilidade sobre ele. "As URLs dos boletos em questão foram disponibilizadas pelos próprios vendedores em seus sites."

Em sua página, a companhia diz processar 300 mil transações virtuais por mês.

DÉBITO À VISTA

A seção de consulta a débitos do site da Boa Vista serviços, responsável pelo SCPC, permitia até a quinta passada (quando o erro foi corrigido, após o contato) que fossem visualizadas as dívidas relacionadas a um CPF. Segundo a empresa, cerca de 2,5 milhões de pessoas estão catalogadas no sistema.



Veja a íntegra das notas divulgadas pelas empresas:

OUTRO LADO: BANCO DO BRASIL

"O Banco do Brasil corrigiu imediatamente falha pontual restrita às consultas de propostas de Seguro Residencial. O problema não teve associação com qualquer tipo de transação financeira. Portanto, não trouxe riscos para clientes. O BB avalia que o problema decorreu de atualizações constantes que visam o aprimoramento dos sites. Por fim, o BB informa que revisa periodicamente procedimentos de controles de qualidade, a fim de reduzir os riscos operacionais. Além disso, o Banco segue normativos internacionais que tratam de segurança de TI em bancos."

OUTRO LADO: BRADESCO

"O Bradesco esclarece que trata-se de uma URL [link] válida do comércio eletrônico do banco. A mesma não representa falha e nem vulnerabilidade, pois não é possível alterar os dados do boleto, porém permite que a loja conveniada ao banco mande a URL para que o comprador gere o boleto para pagamento. Por ser uma URL é passível de aparecer no Google como qualquer outra página. O fato de mexer no MerchantId e OrderId [parâmetros que, se alterados, exibem outros documentos] e aparecer outros boletos gerados também não implicam em falha ou fraude, pois não é possível alterar o status da compra ou disponibilizar informações que sejam sigilosas. A URL é segura e utiliza o protocolo de segurança SSL, autenticado com certificado digital válido, atendendo as melhores práticas de segurança. Vale salientar que esta solução está disponível neste formato há mais de 10 anos e o Banco nunca registrou fraude ou problemas junto aos clientes."

OUTRO LADO: BOA VISTA SERVIÇOS/SCPC

"O serviço de autoconsulta de CPF é oferecido gratuitamente para que o consumidor consulte sua situação. Temos cerca de 2,5 milhões de usuários cadastrados. A aplicação é separada dos outros ambientes de negócios da Boa Vista --isso é um ponto importante. Além disso, a consulta é bem limitada.

Ela, como uma aplicação que tem o seu público amplo, é desenhada com termos de uso. O consumidor deve consultar o seu CPF, e não o de outras pessoas.

Identificamos isso, mas já bloqueamos aquele caminho. É um caminho técnico e que o usuário comum do portal não faria, porque precisa de um conhecimento para abrir linhas de código. Já está bloqueado."

OUTRO LADO: MOIP

"O Moip vem a público esclarecer a questão sobre os boletos indexados pelo buscador Google. O Moip não divulga, transmite ou publica



CÂMARA DOS DEPUTADOS

qualquer informação de seus clientes, tampouco permite a indexação de dados particulares nos buscadores da internet. Todos os boletos gerados a partir das soluções do Moip são automaticamente retiradas de qualquer indexação deste ou qualquer outro buscador. As URLs dos boletos em questão foram disponibilizados pelos próprios vendedores em seus sites, permitindo assim suas indexações pelo Google.

Já entramos em contato com a equipe técnica do Google para o impedimento de novas indexações futuras, ainda que publicadas por terceiros."

O convite que ora requeiro é fundamental para o debate do assunto no desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.

Deputado **VANDERLEI MACRIS**
PSDB/SP